



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 120º - A

Construção da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano em Évora

Durante o ano de 2025, iniciam-se os procedimentos necessários para a construção da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano em Évora

Assembleia da República, 12 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota justificativa:

A construção do Novo Hospital Central Público do Alentejo permite, como há muito se tem reivindicado, a instalação de uma Escola Superior de Saúde onde, entre outros, o curso de medicina possa ser uma realidade.

Apesar dos anúncios, ainda não existem os meios necessários, nomeadamente os financeiros, para a construção das infraestruturas.

O projeto existente para a concretização do curso de medicina é já uma realidade e envolve 8 unidades de saúde na região e para além dela, com mais de 100 médicos envolvidos, tendo já sido cedido à Universidade de Évora um terreno na zona do novo hospital para construir as instalações da Escola.

Resta agora garantir que o Governo avance, garantido assim que em 2025 se inicia a construção da Escola.